IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI
ATOS DO PODER PÚBLICO
Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 | Nº 690 | ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Convocação para a Reunião Ordinária do CMAS

Público: Conselheiros titulares e suplentes e demais membros da sociedade.

Data: 27 de fevereiro de 2020.

Horário: 08h30

Local: Setor de Ação Social (sala Programa Criança Feliz)

Pauta:

- Acolhida;

- Entrega da pauta;

- Leitura da Ata nº 01 de 27 de janeiro de 2020;

- Informe quanto novos representantes do Segmento da Sáude;

- Entrega do cronograma de ações do CMAS para os conselheiros;

- Análise das penalidades administrativas aos conselheiros que desrespeitam o regimento interno;

- Análise da documentação das OSC'S - Organizações da Sociedade Civil para validação das inscrições em 2020;

- Reprogramação de recursos do ano de 2019;

-Palavra livre;

- Data da próxima reunião ordinária: 30/03/2020, local a definir; e,

- Encerramento

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Oficiais | Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 01/2020

de 17 de fevereiro de 2020
P.R. 01/2020 – Autoria Mesa Diretora

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera redação do § 1º, do artigo 123, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 1º - O § 1º, do artigo 123, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 123 – . . .

§ 1º – Quando feita fora da sessão, a convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal e escrita, ou por correio eletrônico constante do respectivo cadastro, com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 02/2020

de 17 de fevereiro de 2020
P.R. 11/2019 - Autoria: Vereador Francisco Leandro Gonzalez – (Cidadania)

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera o § 2º do art. 110 para fixar prazo ao Vereador para que se inscreva a fim de usar a tribuna.

Art. 1º - O § 2º do artigo 110 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

" § 2º As inscrições dos oradores para o Expediente deverão ser feitas em livro especial e até às 19h45min do dia da sessão camararia".

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 03/2020

de 17 de fevereiro de 2020
P.R. 02/2020 - Autoria: Vereador Francisco Leandro Gonzalez – (Cidadania)

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Acrescenta parágrafo único ao art. 150 do Regimento Interno, a fim de limitar o prazo de tramitação das proposituras que tramitam em regime ordinário.

Art. 1º - O art. 150 passa a ter um parágrafo único, o qual contará com a seguinte redação:

"Parágrafo único – A propositura que tramitar em regime ordinário terá o prazo de cento e vinte dias para ser apreciada pelo plenário, prazo este prorrogável, por uma vez, desde que justiçado, sob pena de ser arquivada".

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP